

RESOLVE:
CONCEDER a servidora Kelly Michelly dos Santos Moutinho, Matrícula nº 54187258/3, ocupante do cargo de Pedagogo, com lotação na Diretoria de Trabalho e Emprego – DTE, Licença Para Tratar De Interesse Particular, no período de 31/10/2016 a 29/12/2016, sem ônus para o Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de Novembro de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 117346

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1163 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE nº. 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no Art. 199 da lei nº. 5810/94 – RJU.
Considerando o ofício nº. 127/2016-MP/7ª PJIJ de 16/09/2016, o Parecer Jurídico nº 597/2016 - PROJUR de 22/09/2016, o Despacho do Presidente da FASEPA DE 23/09/2016, o Despacho da ASPAD datado do dia 25/10/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICANCIA INVESTIGATIVA, Processo de nº.064/2016, Sindicância nº.036/2016, com fundamento no Art. 199 da Lei 5.810/94 – RJU, no intuito de apurar os fatos narrados no relatório de ocorrência circunstanciado diante do fato referido nos documentos acima mencionados;
Art. 2º - DESIGNAR os servidores FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula: 3199274/ 1, Ocupante do Cargo de Pedagogo, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula: 54182613/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo e KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula: 54180675/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;
Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância investigativa, para apuração dos fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/94, o prazo de 30 (trinta dias), contados da Publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Circunstanciado e Conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 116879

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 1166 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016; RESOLVE: DESIGNAR, a servidora RITA MONICA CLEMENTE matrícula nº. 57190379/1, ocupante do cargo PEDAGOGO, que estará respondendo pela Gerencia da UASE CSEBA, com ônus para administração durante o impedimento da titular WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016.
ORDENADOR: **SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS.**

Protocolo: 116865

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 222/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o processo nº. 2016/442760;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMÁRIO, matrícula nº 54183017/3,

ocupante do cargo Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, referente a primeira parcela do triênio de 08/05/2012 a 07/05/2015, no período de 02/01 a 31/01/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 116900

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 119/2016

OBJETIVO: Ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90, assim como fiscalizar o cumprimento do programa nota fiscal cidadã tendo em vista a Lei Estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Pacajá, Senador José Porfírio/PA.
SERVIDORES:
LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 28/11/2016 a 03/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
• CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 28/11/2016 a 03/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
• JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 28/11/2016 a 03/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
• JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 28/11/2016 a 03/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
5- CLAUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO; CARGO: Motorista; MAT: 5061288/4; PERÍODO: 28/11/2016 a 03/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 117234

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 118/2016

OBJETIVO: Ações de Fiscalização nos estabelecimentos comerciais a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Itupiranga, Marabá e Nova Ipixuna/PA.
SERVIDORES:
LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 05/12/2016 a 10/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5
• EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 05/12/2016 a 10/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5
• JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 05/12/2016 a 10/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5
• JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681; PERÍODO: 05/12/2016 a 10/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5
• ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410; PERÍODO: 05/12/2016 a 10/12/2016; Quantidade de diárias: 5,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 117236

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 117/2016

OBJETIVO: Ações de Fiscalização nos estabelecimentos comerciais a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marapanim, Mosqueiro e Santa Bárbara/PA.
SERVIDORES:
LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 12/12/2016 a 17/12/2016 Quantidade de diárias: 5,5
• EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 12/12/2016 a 17/12/2016 Quantidade de diárias: 5,5
• JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 12/12/2016 a 17/12/2016 Quantidade de diárias: 5,5.
• CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665; PERÍODO: 12/12/2016 a 17/12/2016 Quantidade de diárias: 5,5
• ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410; PERÍODO: 12/12/2016 a 17/12/2016 Quantidade de diárias: 5,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 117239

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 116/2016

OBJETIVO: Ações de Fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia/PA.
SERVIDORES:
LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 13/11/2016 a 19/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5
• JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 13/11/2016 a 19/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5.
• JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 13/11/2016 a 19/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5
• ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 13/11/2016 a 19/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5.
• CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 13/11/2016 a 19/11/2016; Quantidade de diárias: 6,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 117242

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD / PROCON.

RESENHA 103/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 235/2015
RECLAMADO: ITAÚ UNIBANCO S/A
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2015, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 3.600 UPF’S (TRÊS MIL E SISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) e R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 104/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 31/2015
RECLAMADO: AUTO POSTO CANAÃ LTDA - EPP
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2015, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 400 UPF’S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) e R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 105/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 119/2015
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S.A
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 3.000 UPF’S (TRÊS MIL Unidades de Padrão Fiscal) e R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 106/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 106/2015